



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023011379**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 218/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO DESPACHO ÀS FLS. 1686, NA DATA 14/08/2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023011379, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, **Sr. SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e a empresa **CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.046.498/0001-35, com sede na Rua Japoranga, nº 1970, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Sr. ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] IFP/RJ e CPF nº [REDACTED], domiciliado na Rua Japoranga, nº 1970, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 218/2023**, parte integrante do **Processo Administrativo Nº 2023011379**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 218/2023 – referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS OPERADOS E VEÍCULOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, EPI'S E TODOS OS DEMAIS SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **12 (meses)**, tendo início em **06/10/2024** e término em **05/10/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica inclusa, através da presente Cláusula, nova Dotação Orçamentária para compor a CLÁUSULA QUINTA do instrumento contratual inicial, em virtude do Decreto nº 13.732/2024 que regulamenta o Fundo Municipal de Educação – FME, criado pela Lei Municipal 4.298/2024, conforme descrição abaixo:

- Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.273433903978, vinculada ao CNPJ 08.046.498/0001-35.

**CLÁUSULA QUARTA**

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 68.467.854,24 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício 2024:



- **Nota de Empenho** 4499 de 30/09/2024 no valor de R\$ 15.559.379,83 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), Ficha nº 20242644, Dotação Orçamentária: 20.2024.15.452.0220.2069.33903978.15000000, Fonte de Recurso: Recursos Ordinários;

- **Nota de Empenho** 4500 de 30/09/2024 no valor de R\$ 760.355,29 (setecentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), Ficha nº 202440948, Dotação Orçamentária: 20.204.15.452.0220.2069.33903978.17040003, Fonte de Recurso: Royalties do Petróleo e Gás Natural (União);

- **Nota de Empenho** 156 de 23/09/2024 no valor de R\$ 623.959,65 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), Ficha nº 20243531, Dotação orçamentária: 38.3801.12.361.0214.273433903978.15730000, Fonte de Recurso: Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação;

- **Nota de Empenho** 157 de 23/09/2024 no valor de R\$ 679.247,15 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), Ficha nº 20243531, Dotação orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2734.33903978.15730000, Fonte de Recurso: Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação.

#### CLÁUSULA SEXTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

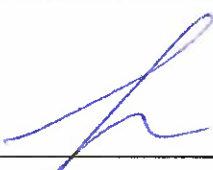
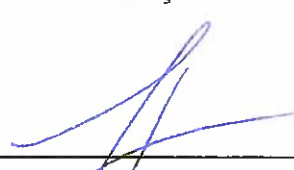
#### CLÁUSULA SÉTIMA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 04 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

  
  
\_\_\_\_\_  
**ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**  
**CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA**

TESTEMUNHAS:

1.  CPF/CNPJ:   
2.  CPF/CNPJ: 